



EDITAL PRPG/BC Nº01/2014

GOIÂNIA, 23 de abril de 2014.

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE REVISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA DE APOIO ÀS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CIENTÍFICAS  
DA UFG  
(PROAPUPEC XII)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Biblioteca Central da UFG tornam público o Edital PROAPUPEC XII e convida os editores de periódicos científicos, mantidos por Unidades Acadêmicas/Órgãos ou Programas de Pós-Graduação desta Universidade, a apresentarem propostas para apoio à publicação de seus periódicos científicos em todas as áreas do conhecimento. Nos termos aqui estabelecidos, na Regional Goiânia será financiado apenas um periódico por Unidade Acadêmica/Órgão, critério que não se aplica as Regionais da UFG em Catalão, Goiás e Jataí.

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 Objetivo do PROAPUPEC**

Apoiar a publicação de periódicos científicos editados por Unidades Acadêmicas/Órgãos ou Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento.

## **1.2 Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital na página da UFG, PRPG e BC	23/04/2014
Recebimento de propostas	23/04 à 15/05/2014
Análise das propostas pela Comissão Assessora	16 à 30/05/2014
Divulgação do resultado preliminar	03/06/2014
Pedidos de reconsideração	04 e 05/06/2014
Divulgação do resultado final	09/06/2014
Data final para editoração dos periódicos	31/12/2014

## **1.3 Recursos**

As atividades serão financiadas com recursos, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), provenientes do orçamento da UFG..

## **1.4 Itens Financiáveis**

**1.4.1** Os recursos concedidos destinam-se a:

- a) aquisição de material de consumo (insumos para escritório e informática);
- b) contratação de serviços de terceiros (pagamento de pessoal especializado em editoração, normalização, diagramação, digitação, revisão lingüística, tradução e marcação Scielo);
- c) impressão dos periódicos (preferencialmente feita no CEGRÁF);
- d) digitalização de fascículos retrospectivos dos periódicos;
- e) aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e softwares);
- f) manutenção do Portal de Periódicos;
- g) recursos para capacitação da equipe editorial;
- h) afiliação do periódico à ABEC.

**1.4.2** Os recursos financeiros não poderão ser aplicados no pagamento de salários e/ou complementação salarial de qualquer natureza.

**1.4.3** Para a contratação de serviços, deverá ser seguida a Lei nº 8666/93, bem como

as demais normas vigentes na UFG.

### **1.5 Observações Complementares**

**1.5.1** Os recursos deverão ser utilizados somente para publicação dos periódicos referentes ao ano de 2014.

**1.5.2** Toda publicação editada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do PROAPUPEC e inserir na capa ou na página inicial da revista a logomarca da UFG.

**1.5.3** O não-cumprimento dos critérios estabelecidos no PROAPUPEC XI de 2013 constitui fator de não-enquadramento da proposta ao presente Edital.

**1.5.4** Qualquer alteração relativa à publicação da revista deverá ser comunicada à Comissão Assessora, pelo editor, acompanhada da devida justificativa.

## **2 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**2.1** Preencher o formulário de inscrição disponível nos endereços da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da BC e do Portal de Periódicos (anexo 1).

**2.2** Anexar a seguinte documentação:

- a) comprovante dos números publicados, em 2013, exemplares para a revista impressa e cópia da pagina disponibilizada na internet, para a revista eletrônica;
- b) formulário de inscrição (anexo 1) e ficha de avaliação (anexo 2).

## **3 ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO**

**3.1 Etapa I: Admissão e Análise de Enquadramento**

Consistirá na análise preliminar das propostas pela Comissão Assessora para

acompanhamento deste edital, promovendo-se o enquadramento ou não às condições do Edital e observando os requisitos apresentados a seguir:

**3.1.1** A política editorial da Comissão Assessora define-se nos seguintes termos:

- I - Serão apoiadas as publicações periódicas das Unidades Acadêmicas/Órgãos ou Programas de Pós-Graduação da UFG cujo editor(a) responsável pertença ao quadro funcional da Universidade;
- II - Serão considerados, para análise do periódico, os seguintes aspectos: gestão editorial, corpo editorial, conteúdo, autoria, normalização, pontualidade, indexação em bases de dados nacionais e internacionais, divulgação, formato e participação no Portal de Periódicos da UFG;
- III - Somente serão analisadas as solicitações que apresentarem documentação completa, exigida pela Comissão Assessora dentro do prazo estabelecido.

**3.1.2** Na avaliação da gestão editorial, constitui requisito para o financiamento a existência de:

- I - Comissão Editorial e um editor-chefe responsável, designado por uma das Unidades Acadêmicas/Órgãos ou Programas de Pós-Graduação da UFG;
- II - Corpo Editorial Científico composto por docentes de diferentes origens institucionais;
- III - Sistema de avaliação por pares;
- IV - Critérios de arbitragem adotados pelo periódico;
- V - Será financiada a revista que obtiver maior pontuação, quando existir mais de um título por Unidade Acadêmica/Órgão ou Programa de Pós-Graduação.

**3.1.3** Na avaliação de conteúdo, constitui requisito para o financiamento a predominância de artigos originais avaliados por pares, sendo que o número de artigos por ano, para as grandes áreas, deve ser preferencialmente, para Agrárias e Exatas de 40 artigos; para Biológicas de 60 artigos; para Humanas de 18 artigos e para Linguística, Letras e Artes de 12 artigos. Para a determinação da pontuação será observada à proporcionalidade do número de artigos originais, considerando o número preferencial de artigos de cada área do conhecimento.

**3.1.4** Na avaliação de autoria será analisado o percentual de autores externos, bem como de autores vinculados às Unidades/Órgãos ou Programas de Pós-Graduação da UFG.

**3.1.5** Na avaliação de normalização, as publicações serão julgadas no tocante aos seguintes aspectos: legenda bibliográfica, endereço de contato do periódico, normas de publicação adotadas pelo periódico, sumários em português, espanhol e em inglês, referências bibliográficas, afiliação institucional e endereço de email do(s) autor(es) para correspondência, resumos de artigos em português, espanhol e inglês, palavras-chave em português, espanhol e inglês, datas de recebimento, aceite e publicação dos textos.

**3.1.6** Do expediente do periódico:

- I - Relação dos membros da Comissão Editorial e do Corpo Editorial Científico e respectivas afiliações institucionais, incluindo instituição, cidade, estado e país;
- II - Relação das bases de dados, índices e bibliografias em que a revista é indexada;
- III - Periodicidade mínima semestral e que tenham publicado os volumes de 2013;
- IV - Indexação para a marcação Scielo (apresentar comprovante).

**3.1.7** Do formato do periódico:

Serão apoiadas revistas no formato eletrônico e impresso.

**3.2 Etapa II:** Julgamento pela Comissão Assessora consistirá na avaliação do mérito técnico-científico das propostas enquadradas na Etapa I e englobará as seguintes fases:

**3.2.1** Recomendação ou não-recomendação.

**3.2.2** Classificação das propostas recomendadas, segundo a prioridade estabelecida pela Comissão, a partir de análise comparativa.

## **4 PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os pedidos de pagamento de serviços de terceiros, compra de material e despesas com a impressão deverão ser encaminhados à Comissão Assessora para acompanhamento de revistas científicas, sediada na Biblioteca Central, Gerência de Informação Digital e Inovação, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2014.

## **5 COMPROMISSOS DO EDITOR**

O Editor será responsável por:

**5.1** Encaminhamento dos originais da revista para a editoração científica, de acordo com a licitação vigente, se for o caso.

**5.2** Encaminhamento dos originais da revista ao CEGRAF, se for o caso, dentro dos prazos estabelecidos pelo referido Órgão.

**5.3** Comprovação de envio de solicitação de indexação do periódico em pelo menos uma base de dados.

**5.4** Utilização dos recursos no prazo determinado, caso o recurso referente ao ano de 2014 não seja utilizado dentro do prazo, o mesmo será realocado pela universidade.

**5.5** Preenchimento do formulário de avaliação, constante no anexo 2 deste Edital.

## **6 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

A análise final das propostas contempladas será feita por meio dos critérios estabelecidos no formulário de avaliação (anexo 2).

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão

Assessora.

**7.2** A Comissão Assessora será composta por dois representantes da PRPG, dois representantes da PRPI, três representantes da Biblioteca Central e presidida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação.

**7.3** A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Comissão Assessora nas situações individuais em que tal medida se justifique.

**7.4** O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e pelas normas da UFG.

## **8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**8.1** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do email: claudiamoura18@gmail.com

**8.2** A documentação deverá ser entregue na portaria de serviço da Biblioteca Central no horário das 8 às 17horas.

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE APOIO AS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
CIENTÍFICAS DA UFG



### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO AS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CIENTÍFICAS DA UFG (PROAPUPEC XII – 2014) - ANEXO 1

**1 Nome da revista**

**2 Unidade / Órgão**

**3 Nome do editor científico / Ano de ingresso na função**

**4 Telefone / Fax / E-mail do editor**

**5 Vinculação a Unidade Acadêmica/Órgão ou a Programa de Pós-Graduação  
(citar o nome por extenso)**

**6 Bases de dados em que está indexada**

**7 Ano de início da publicação**

**8 Periodicidade para 2014****9 Qualis e ISSN****10 Mecanismos de avaliação dos artigos (descrição sucinta do processo)****11 Tipo de documentos publicados (artigos científicos originais, artigos de revisão, resumos ou resenhas, etc)****12 Home page da revista****13 Tipo de publicação (papel, eletrônica, etc)****14 Comentários do Editor Científico (RELATÓRIO DE 2013)****15 Valor da proposta****16 Cronograma de implantação do projeto**

Ação Planejada	Meses									
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		

**17 Plano de aplicação de recursos financeiros (exemplo de como a planilha deverá ser apresentada)**

ITEM	VALOR (R\$)
<b>RECEITA</b>	<b>16.852,18</b>
<b>PREVISÃO DE DESPESAS</b>	
<b>1 – Serviços de Terceiros Pessoa Física (total)</b>	<b>1.200,00</b>
- Serviços de apoio administrativos, operacional e técnico	1.000,00
- Encargos s/ serviços (20% INSS)	200,00
- Outros encargos (Imposto de Renda)	
<b>2 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (total)</b>	<b>5.400,00</b>
- Serviços de normalização, diagramação e editoração, participação em eventos, realização de eventos e afiliação ABEC	5.400,00
- Outros	
<b>3 – Material de Consumo (total)</b>	<b>700,00</b>
- Material de escritório	200,00
- Material de informática	500,00
- Outros materiais	
<b>4 – Material Permanente</b>	
Microcomputador e impressora	3.000,00
<b>5 – Recurso CEGRAF (OPCIONAL) (total)</b>	<b>6.552,18</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>16.852,18</b>
<b>(OBS: RECEITA - PREVISÃO DE DESPESAS = 0 )</b>	

**18 Detalhamento do pagamento à pessoa-física (nome, descrição da atividade, Pasep/pis e valor) (obrigatório o preenchimento)**

QUADRO DE PESSOAL				
ITEM	NOME	Desc. da atividade	PASEP/PIS	VALOR
JUSTIFICATIVA:				

**19 Data e Assinatura do Editor Científico**

--

**20 Resultado (a ser preenchido pela Comissão Assessora do PROAPUPEC XII)**

--

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE APOIO AS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
CIENTÍFICAS DA UFG**



**FORMULARIO DE AVALIAÇÃO 2014  
(Para ser preenchido pela editoria da Revista)**  
**Anexo 2**

<b>Título do periódico:</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>1. Gestão Editorial</b>		
a) Comissão Editorial.	1,0	
b) Editor responsável pertence ao quadro funcional da Universidade.	1,0	
c) Corpo Editorial Científico de variada origem institucional.	1,0	
d) Sistema de avaliação por pares.	1,0	
e) Critérios de arbitragem adotados pelo periódico.	1,0	
<b>Total</b>	<b>5,0</b>	
<b>2. Na avaliação de Conteúdo</b>		
a) Área de Agrárias e Exatas, preferencialmente, 40 artigos originais por ano e a periodicidade trimestral.		
b) Área de Biológicas, preferencialmente, 60 artigos originais por ano e a periodicidade trimestral.		
c) Área de Humanas, preferencialmente, 18 artigos originais por ano e a periodicidade semestral.	10,0	
d) Área de Linguística, Letras e Artes, preferencialmente, 12 artigos originais por ano e a periodicidade semestral.		
<b>Total</b>	<b>10,0*</b>	
<b>3. Na avaliação de Normalização.</b>		
a) Legenda bibliográfica.	1,0	
b) Endereço de contato do periódico.	1,0	
c) Normas de publicação adotadas pelo periódico.	2,0	
d) Sumários em português, inglês e em espanhol.	2,0	
e) Referências bibliográficas.	2,0	
f) Afiliação institucional e endereço do(s) autor(es) para correspondência. (instituição, cidade, estado, país e email).	2,0	
g) Afiliação do Corpo Editorial Científico (instituição, cidade, estado e país).	1,0	
h) Resumos de artigos em português, inglês e em espanhol.	3,0	
i) Palavras-chave em português, inglês e em espanhol.	1,5	
j) Datas de recebimento, aceite e publicação dos textos.	1,0	
<b>Total</b>	<b>16,5</b>	

<b>4- Na avaliação de Autoria será analisado o percentual de autores externos, bem como de autores vinculados às Unidades/ Órgãos ou Programas de Pós-Graduação da UFG.</b>		
a) 100% a 90%	25,0	
b) 89% a 70%	18,0	
c) 69% a 50%	15,0	
d) Menos de 49%	0,0	
<b>5- Do expediente do periódico</b>		
a) Relação das bases de dados, índices e bibliografias em que a revista é indexada.		
a.1 - indexada em 5 ou mais bases	15,0	
a.2 - indexada em 2 bases	7,0	
a.3 - indexada em 1 base	3,0	
b) Citada em índices e bibliografias	1,0	
c) Periodicidade.	2,0	
d) Marcação Scielo	5,0	
e) Qualis		
e.1 - A1	11,5	
e.2 - A2	9,5	
e.3 - B1	8,0	
e.4 - B2	6,0	
e.5 - B3	3,0	
e.6 - B4	1,0	
(a.1+b+c+d+e.1)	<b>34,5**</b>	
<b>6. Participação no Portal de Periódicos UFG.</b>	7,0	
<b>Total</b>	<b>7,0</b>	
<b>7. Apresentação da Publicação.</b>		
7.1 – Faz referência ao PROAPUPEC	1,0	
7.2 – Possui a logomarca da instituição no exemplar impresso e no <i>on line</i>	1,0	
<b>Total</b>	<b>2,0</b>	
<b>Total geral</b>	<b>100</b>	

\*Item 2. Será observada a proporcionalidade do número de artigos originais publicados por cada revista.

\*\*Item 5. Pontuação máxima do item.